

PODER JUDICIÁRIO  
 ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
 UNIDADE: DIRETORIA DE PESSOAL  
 Data de referência: 31/3/2016

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.**

Denominação/Nível	Ocupados			Sem Vínculo Efetivo	Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo					
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
<b>Cargos em comissão</b>						
CJ-04	0	0	0	1	0	1
CJ-03	31	0	31	34	0	65
CJ-02	4	0	4	1	0	5
CJ-01	19	0	19	3	0	22
<b>Total cargos</b>	<b>54</b>	<b>0</b>	<b>54</b>	<b>39</b>	<b>0</b>	<b>93</b>
<b>Funções de Confiança</b>						
FC-06 *	1	0	1	1	0	2
FC-05	103	0	103	0	1	104
FC-04	48	0	48	0	1	49
FC-03	33	0	33	0	2	35
FC-02	93	0	93	0	1	94
FC-01	47	0	47	0	0	47
<b>Total funções</b>	<b>325</b>	<b>0</b>	<b>325</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>331</b>
<b>TOTAL</b>	<b>379</b>	<b>0</b>	<b>379</b>	<b>41</b>	<b>5</b>	<b>424</b>

\* Há um ocupante da função comissionada FC-06 sem vínculo nesta Corte, por força do artigo 10 da Lei nº 10.475/2002.